## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

#### EDITAL CFP N.º 03 DE 29 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnicoe Tecnológico (EBTT), para Professor Classe D – I, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horassemanais (T-40) para Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG, na área de conhecimento: **QUÍMICA**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei 12.425, de 17/06/2011, e a Lei 12.772/12 e suas alterações e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. Das Inscrições:

- As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de **12 de agosto a 15 de agosto de 2024**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramentocomo usuário externo no Sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamentode todos osprocedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<a href="https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg-html">https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg-html</a>).
- Os(As) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" no link https://pra.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de- usuarios- externos-estudantes-dagraduacao-e-outros.html. O tipo de processo: "Seleção simplificada para docente Inscrição para seleção de professor substituto ETSC- CFP". c. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às 18h00 do dia 15 de agosto de 2024, implicará no indeferimento da inscrição.
- A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deverá ser realizada com **antecedência de cinco dias úteis**, uma vez que a ETSC/CFP não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- A ETSC disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia deste Edital.
- d. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do Processo Seletivo por intermédio do endereço eletrônico direcao.etsc@setor.ufcg.edu.br.

# 1.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexadosem pdf ao processo de inscrição no sistema SEI:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;
- Diplomas e/ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma da legislação em vigor;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp e preencher a GRU Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7; inserir o número do CPF e o nome do candidato, alémdo valor da taxa, e vencimento até 15 de agosto de 2024, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade;

- CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de que não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses(Anexo);
- Currículo lattes (preferencialmente) ou Currículo vitae, ambos com comprovantes;
- Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (Anexo II).
- A pessoa oriunda de família de baixa renda nos termos do Decreto № 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo nos dias 12 de agosto de 2024, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido à DIR-ETSC. O resultado sobrea solicitação de isenção será divulgado como resposta anexada ao processo SEI e divulgado no Portal do CFP/ETSC no dia 13 de agosto de 2024. Caso haja recurso para o resultado das isenções, o(a) candidato(a) deverá abrir um processo com a solicitação no Sistema SEI dirigido à DIR-ETSC nos dias 14 e 15 de agosto de 2024. O resultado do recurso será publicado no dia 16 de agosto de 2024 como resposta anexada ao processo SEI.
- O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 no seu processo de inscrição no sistema SEI até o dia **15 de** agosto de **2024** e enviar o comprovante de pagamento no processo de inscrição até às **18h00** do mesmo dia.
- **Do Cargo**: Denominação, Classe e Nível Professor Classe D I, Nível I.
- •A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnicoe Tecnológico Classe D I, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.412,63. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II -Anexo IV, da Lei 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital. O Regime de Trabalho da vaga deste edital é de 40 horas semanais (T-40).

#### • Das vagas

Será oferecida **01 vaga** para o cargo de professor substituto, conforme descriçãoabaixo:

Unidade Acadêmica	Área de	Vagas	Regime	Titulação mínima
	Conhecimento		de Trabalho	exigida para Classe
Escola Técnica de Saúde de				Licenciatura em Química, diploma
Cajazeiras ETSC/CFP/UFCG	QUÍMICA	01	T-40	reconhecidopeloMEC.

#### • Etapas de execução do processo seletivo simplificado

- •O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinteordem:
- Prova Didática (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.
- •Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada e/ou realização fora dos horáriosdeterminados para as provas descritas no item 4.1.
- •O(A) candidato(a) deverá mostrar seu documento de identidade oficial com foto para realizar a prova didática. A prova didática será gravada, ficando o(a) candidato(a) ciente que, ao se inscrever para a seleção, está automaticamente autorizando a gravação.

#### Das etapas para a prova didática

- •Realizarão a prova didática, exclusivamente, todos(as) os(as) candidatos(as) cujasinscrições foram homologadas.
- •Do sorteio do ponto:

- É obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. O não comparecimento do(a) candidato(a) a esta etapa implicará na sua eliminação do processo seletivo. A ordem da apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG/CFP e da UFCG/CFP/ETSC, imediatamente após a conclusão do último sorteio.
- O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática ocorrerá às 08h do dia 29 deagosto de 2024 na Sala de Webconferência 02 da ETSC.
- O tema da Prova Didática será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido neste Edital com no mínimo de 24 horas antes da realização da referida prova.
- •Da realização da Prova:
- A Prova Didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 6,0 (seis).
- A prova didática realizar-se-á, **com início às 08h**, nos **dias 30 e 31 de agosto de 2024**, na **Sala de Webconferência 02 da ETSC**. Terá duração de 50(cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
- Na ausência de um(a) candidato(a), a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequentee assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o(a) candidato(a) que não se fizer presente no horário chamado(a) pela Comissão de Seleção.
- Nenhum(a) candidato(a) poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado(a) a entrar na sala apenas no momento em que for convidado(a) pela Comissão deSeleção para a sua apresentação.
- A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suasrespectivas pontuações:
- Domínio do Tema Sorteado (Peso 4);
- Estrutura coerente do Plano de Aula (Peso 1);
- Execução do Plano de Aula (Peso 1);
- Clareza e desenvoltura da exposição (Peso 2);
- Comunicação e uso de técnicas didáticas (Peso 1);
- Cumprimento do tempo de aula (Peso 1).
- •A Prova Didática será avaliada, de modo independente por cada examinador(a), mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos(as) examinadores(as), considerando 01(uma) casa decimal.
- •A Comissão de Seleção atribuirá à Prova Didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado(a) aprovado(a) na Prova Didática, o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- •O(A) candidato(a) deverá entregar, no início da Prova Didática, o plano de aula (três cópias) e os anexos que pretenderá utilizar (três cópias).
- Os(As) candidatos(as) poderão ser submetidos(as) à arguição dos membros da Comissãode Seleção;
- O resultado desta etapa será publicado no dia **02 de setembro de 2024** no Sistema SEI/UFCG, no Mural do Bloco Administrativo da ETSC e no Portal CFP/ETSC.

Caberá a interposição de recursos da Prova Didática, por escrito e devidamente fundamentado, via processo SEI dirigida à Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC-CFP) nos dias **03 e 04 de setembro de 2024.** O resultado do recurso será divulgado no dia **05 de setembro de 2024** no Sistema SEI/UFCG, no Mural do Bloco Administrativo da ETSC e no Portal CFP/ETSC.

#### • Da Prova de Títulos

- •Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática terão seu *Curriculum Vitae* ou *Lattes* analisados, conferidos e contabilizados a partir dos documentos digitalizados enviados no momento da inscrição. Não será permitido, em hipótese alguma, o envio de documentos comprobatórios complementares após o período de inscrição.
- •A Prova de Títulos terá caráter classificatório apenas, com **peso 4,0 (quatro**), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Tabela do Anexo V deste Edital.

- •A pontuação obtida pelo(a) candidato(a) no Exame de Títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) de peso 4,0. Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) com maior pontuação no Exame de Títulos (Mpt) e as demais notas (Nc) deverão ser calculadas por regra de três simples, tendo por base a nota da maior pontuação. Ex: Nc(A)=Ptc(A)x10/Mpt, onde: A: Candidato(a); Nc: Nota do(a) candidato(a); Ptc: pontuação de títulos do(a) candidato(a); Mpt: Maior pontuação de títulos.
- •Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que é estabelecido pela LDB em seu art. 48 §3º, bem como as ResoluçõesCNE/CES № 002/2001 e CNE/CES № 002/2005.

#### • Cronograma das Inscrições

Etapa	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrições	Candidato(a)	12/08/2024a 15/08/2024	Sistema SEI/UFCG à DIR-ETSC	Até às18h00
Solicitação de isenção d inscrição	Candidato(a)	12/08/2024	Sistema SEI/UFCG à DIR-ETSC	Até às18h00
Resultados das solicitações das isenções	Diretora	13/08/2024	Sistema SEI/UFCG Portal CFP/ETSC	Atéàs12h00
Recurso contra indeferimento das isenções	Candidato(a)	14/08/2024e 15/08/2024	Sistema SEI/UFCG à DIR-ETSC	Atéàs18h00
Resultado dos recursos contra indeferimento das isenções	Diretora da ETSC	16/08/2024	Sistema SEI/UFCG no processo de solicitação	Até às 12h00
Deferimento das inscrições	Diretora da ETSC	16/08/2024	Sistema SEI/UFCG no processo de inscrição	Após às 12h00
Recurso contra Indeferimento das Inscrições	Candidato(a)	19/08/2024e 20/08/2024	Sistema SEI/UFCG ao CONSADCFP	Atéàs18h
Julgamento dos Recursos	CONSAD	Até 05diasúteis a contar da data do recebimento	Sistema SEI/UFCG	Até às23h59
Resultado após julgamento dos recursos	Diretora da ETSC	28/08/2024	Sistema SEI/UFCG no processo do recurso	Até às 12h00
Homologação das inscrições	Diretora da ETSC	28/08/2024	Sistema SEI/UFCG Portal CFP/ETSC Mural do Bloco Administrativo daETSC	Após às 12h00
Sorteiodopontoe ordem da prova didática	Comissão de Seleção	29/08/2024	Sala de Webconferência02 da ETSC	Às 08h00
Prova didática	Comissão de Seleção	30/08/2024e 31/08/2024	Sala de Webconferência02 da ETSC	Início às 08h00

Resultado da prova didática	Comissão de Seleção	02/09/2024	Sistema SEI/UFCG Portal CFP/ETSC Mural do Bloco Administrativo da ETSC	Até às12h00
Recurso ao Resultado da Prova Didática	Candidato(a)	03/09/2024 e 04/09/2024	Sistema SEI/UFCG à ETSC-CF direcionado à Comissão de Seleção	Até às18h00
Divulgação do Resultado de Recurso	Diretora da ETSC	05/09/2024	Sistema SEI/UFCG Portal CFP/ETSC Mural do Bloco Administrativo da ETSC	Até às18h00
Exame de títulos	Comissão de Seleção	05/09/2024	Comissão de Seleção	Até às18h00
Resultado Final	Comissão de Seleção	06/09/2024	Sistema SEI/UFCG Portal CFP/ETSC Mural do Bloco Administrativo da ETSC	Até às 12h00

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

#### • Das Provas:

#### 8.1 Das datas

- 29 de agosto de 2024, às 08h: Sorteio do ponto e ordem da Prova Didática.
- Local: Sala de Webconferência 02 da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC-CFP) **OBS: O candidato que não** estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.
- 30 e 31 de agosto de 2024, a partir das 08h: Prova Didática.
- Local: Sala de Webconferência 02 da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC-CFP)
- <u>02 de setembro de 2024, até às 12h:</u> Divulgação do resultado da prova didática (Sistema SEI, Mural da Secretaria da ETSC e sítio eletrônico do CFP).
- <u>05 de setembro de 2024:</u> Realização do Exame de Títulos.
- <u>06 de setembro de 2024, até às 12h:</u> Divulgação do resultado final (Sistema SEI, Mural da Secretaria da ETSC e sítio eletrônico CFP/ETSC).

#### 8.2 Da Classificação

Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, osseguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na Prova Didática;

II – maior titulação acadêmica

- •Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.
- Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença doprofessor que está sendo substituído.

#### • Das Disposições Gerais:

- Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- A critério da Comissão de Seleção, as datas mencionadas no cronograma descrito no **item 7** poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: http://www.cfp.ufcg.edu.br/, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras:http://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc e no mural do Bloco Administrativo da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (CFP/UFCG).
- Para maiores informações, os(as) candidatos(as) deverão: dirigir-se à Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do CFP/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00; contactar via telefone: (83) 3532-2087 ou via e-mail: direção.etsc@setor.ufcg.edu.br.
- O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- O(A) candidato(a) classificado(a) dentro da quantidade de vagas terá o prazo de 30 dias corridos, a partir do chamamento para contratação, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) atuará na área objeto do concurso.

#### Profa. Dra. Kennia Sibelly Marques de Abrantes SucupiraDiretora do CFP/UFCG



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDECENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### ÁREA: QUÍMICA

**Nível:** Professor, Classe D – I, Nível I

#### CONTEÚDOPROGRAMÁTICO

- Estrutura Atômica e Tabela Periódica;
- Ligações Químicas;
- Eletroquímica;
- Termoquímica;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico e Iônico;
- Hidrocarbonetos e principais reações;
- Funções Oxigenadas e principais reações;
- Funções Nitrogenadas e principais reações;
- Radioatividade

#### COMISSÃO EXAMINADORAÁREA: QUÍMICA

#### **Titulares:**

Dr. Welington Bezerra de Sousa **Presidente** (ETSC/CFP/UFCG)Dr. Altemar Lobão de Sousa Júnior (ETSC/CFP/UFCG)Dr. Everton Vieira da Silva (UACEN/CFP/UFCG)

#### **Suplentes:**

Dra. Albaneide Fernandes Wanderley (UACEN/CFP/UFCG)
Dr. Fernando Antônio Portela da Cunha (UACEN/CFP/UFCG)

#### Contato

Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC)Telefone (83) 3532-2087 E-mail: direção.etsc@setor.ufcg.edu.br

#### **ANEXO I**

# CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRASREQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sra. Diretora da Escola Técnica de Saúde deCajazeiras (UAETSC) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu,										,	re	siden	te	no		ende	reço
													nº .		_, co	mpleme	ento
, Ba	airro				na cid	ade de						,	CEP:				;
Telefone	Fixo:	(		) _				_, ce	lular	(		)					e-
mail:						, venho	requ	erer, a	Vossa	Senh	oria,	inscri	ção no	Profes	sor Si	ubstitut	o da
Carreira do	Magis	tério do	Ensin	o Bási	co, Téc	nico e T	ecnol	ógico (I	BTT),	para	Profe	ssor (	Classe	D – I, I	Nível I	, Regim	e de
Trabalho de	e 40 ho	as sem	anais	(T-40)	para U	nidade <i>A</i>	Acadê	mica d	a Esco	la Té	cnicac	le Saú	ide de	Cajaze	iras d	o Centr	o de
Formação	de Pro	fessore	s da l	Jniver	sidade	Federal	de C	Campin	a Grai	nde,	para	conco	rrer a	a uma	vaga	na área	a de
conhecime	nto:,		deacc	rdo co	m o EC	ITAL CF	P Nº_	, DE_	DE		_DE	2024	, disp	onível	nos	endere	ços
www.cfp.u	fcg.edu	.brepbww	wdggellor														
Nestermos p	oede de	ferimer	nto.														
	, , ,																
					Cai	azeiras,		de	de 2	2024.							
					,	·-											

Assinatura

#### **ANEXO II**

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DOCONCURSO

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), RGNº\_\_\_\_\_, CPF №, portador(a) da titulação de

, eiii					
	pedido pela				
			•	-	conhecimento e aceito as
-		-	_		Substituto da Carreira do II, Regime de Trabalho do
_					do Centro de Formação de
•				•	rer a uma vaga naárea do
					isponível nos endereço
www.cfp.ufcg.edu.b	r <b>¢ó</b> uwww <mark>igeello</mark> r.				
		<u>ئ</u> ــــ	±2024		
		Câpatês <u>o</u> de	de2024.		
		Assina	tura		
		ANEX			
		ANEX	<i>5</i> III		
	CEN	ITRO DE FORMAÇÃ	O DE PROFESSORE	S	
UNIDADE ACADÊM	IICA DA ESCOLA TÉCN	ICA DE SAÚDE DE O	CAJAZEIRASREQUEI	RIMENTO DE	ISENÇÃO DO VALOR DA
		TAVA DE INI	scoucão.		
		TAXA DE IN	SCRIÇAU		
Sra. Diretora da Esco	ola Técnica de Saúde d	le Cajazeiras (UAET	SC) do Centro de Fo	ormação de F	Professores (CFP),
Eu, , (nacio	onalidade)				
	civil), reside	ente noendereco	,	nº	,Complemento:
	,			-	
	ade de, UF:				
, Telefone	e residencial ( <u>    )</u>	_e telefone	celular(		
, E-n	nail:				

portador(a) da Carteira de Identidade nº,
Órgão Expedidor:, CPFnº, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02
de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de
Professor(a) Substituto(a) regido pelo EDITAL CFP № , DE DE
DE 2024, publicado no Diário Oficial da União do dia//2024, seção
, página, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento:
Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
(CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS, e que atendoa condição estabelecida no inciso
Il do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações
que estou prestando são de minhaInteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do
Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.
Decreto 11 03.330, de 0 703/1373.
Cajazeiras,dede 2024.
Assinatura
ANEXO IV DECLARAÇÃO
Eu,
, brasileiro(a), CPF/CIC:e RG:, residente edomiciliado na cidade de, Estado
, DECLARO, para os fins de direito, que, nos últimos 24 meses, não tive contrato temporário de
trabalho com Instituição Federal de Ensino.
Cajazeiras- PB, / / 2024
Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDECENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I Da Titulação Acadêmica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1–Doutorado na área do Concurso e/ou título de livre-docente.	área objeto: 300
	área conexa: 150
2–Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150
	área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de	
360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos	área objeto: 48
os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o	área conexa: 24
Programa.	
4–Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de	área objeto: 18
180 horas na área do concurso.	área conexa: 09
5–Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de	
Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na	06
especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro)	90
meses.	
Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de	
Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na	36
especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses	
Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96
	área conexa: 48
Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96
	área conexa: 48

### Seção II Da autoria de livros

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
8–Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54
	área conexa: 27
9–Coautorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40
	área conexa: 20
10–Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07
	área conexa: 03

# Seção III Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
11–Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na	área objeto: 36 área
área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor	conexa: 18
individual (por artigo).	
12-Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na	área objeto: 18 área
área do concurso, indexados, com corpo Editorial e sem revisor, na qualidade de autor	conexa: 09
individual (por artigo).	

13 – Artigos publicados em periódicos científicos	área objeto: 18 área
$especializados, físicos o udigitais, na \'area do concurso, n\~a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, n\'a o indexados, com corpo editorial erea do concurso, no $	conexa: 09
visor, na qualidade de autor individual (por artigo).	
14–Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na	área objeto: 14 área
área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de	conexa: 07
autor individual (por artigo).	
15–Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais,na	área objeto: 18 área
área do concurso,indexados,com corpo Editorial e revisor, na qualidade de co-autor	conexa: 09
(por artigo).	
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na	área objeto: 09 área
área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-	conexa: 04
autor(por artigo).	
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na	área objeto: 05 área
área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade	conexa: 02
de coautor (por artigo).	Correxa. 02
18—Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais,	área objeto: 18 área
na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais	
na área do concurso, na qualidade de coautor (por artigo).	conexa: 07
20–Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na	área objeto: 09 área
do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na	área objeto : 07 área
área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	conexa: 03
22–Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou	área objeto: 06 área
estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou	área objeto: 05 área
estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	conexa 02
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área	área objeto: 09 área
do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área	área objeto: 07 área
do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	conexa: 03
(por a account)	
26–Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do	área objeto: 04 área
concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do	área objeto: 03 área
concurso, na qualidade de autor ou coautor (por trabalho).	conexa: 02
concerso, he quantitate de autor ou coautor (por trabanto).	COTICAG. UZ
29 Bosumos do trabalho nublicado em Congressos Científicas regionais au actaducia	áros objeto: 02 áros
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais,	
na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	conexa: 02
20. Danimara da tuabalha mublicada am Ca	/hi-t 02 /
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais,	=
na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	conexa: 01

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
30-Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do	área objeto: 06 área conexa: 03
concurso, mediante certificado (por trabalho).	
31-Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do	área objeto: 03 área conexa: 02
concurso, mediante certificado (por trabalho).	
32-Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais,	área objeto: 02 área conexa: 01
na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	

# Seção V Da Orientação de Alunos

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
33–Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (portese).	36
34–Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (portese).	18
35–Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (pordissertação).	24
36–Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (pordissertação).	12
37–Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (pormonografia).	12
38–Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (pormonografia).	06
39–Orientações de trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (portrabalho).	08
40–Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão(aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (pororientação).	04

## Seção VI Da Participação em Bancas Examinadoras

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
41–Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (porbanca).	03
42–Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (porbanca).	04
43–Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44–Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03

# Seção VII Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada	área objeto: 54
através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área conexa: 27
AC Fire and a constant and a constan	źwa abiata 40
46–Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por	1.
apresentação).	área conexa: 20
47–Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por	área objeto: 20
apresentação).	área conexa: 10
48-Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais ,na área do	área objeto: 13
concurso (por apresentação).	área conexa: 06
49–Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso(por	área objeto: 54
patente ou licença).	área conexa: 27
50-Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por	área objeto: 54
prêmio ou título).	área conexa: 27
51-Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (porprêmio	área objeto: 27
ou título).	área conexa: 13
52–Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso	área objeto: 18
(por prêmio ou título).	área conexa: 09

# Seção VIII Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES,	área objeto: 24
com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso	área conexa: 12
(por trabalho).	
54–Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES,	área objeto: 12
com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso(por	área conexa: 06
trabalho).	
55 – Coordenações ou Ministração Individual de Cursos de Extensão aprovados por	área objeto: 12
Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso	área conexa: 06
(por curso).	
56–Coordenações ou Ministração em equipe (como membro) de Cursos de Extensão	área objeto: 06
aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15horas, na área	área conexa: 03
do concurso (por curso).	
57–Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na	área objeto: 08
área do concurso (por trabalho).	área conexa: 04
58-Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do	área objeto: 04
concurso (por trabalho).	área conexa: 02

59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor,	área objeto: 04
membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Civisou pela	área conexa: 02
Mídia, na área do concurso (por participação).	

# Seção IX Atividades de Ensino

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
60-Atividades de Magistério em Ensino Fundamental, Médio e Técnico (por semestre letivo).	área objeto: 14 área conexa: 07
61–Atividades de Magistério em Ensino Superior e Tecnológico, por cada 15 horas em sala de aula,na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62–Atividades de monitoria (por semestr eletivo).	07

## Seção X Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃODOTÍTULO	PONTUAÇÃO
	área objeto: 48área conexa: 24
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	área objeto: 24 área conexa: 12